



SCI
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PREGÃO ELETRÔNICO 9-062/2021

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em entendimento à determinação contida no **§ 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente a(s) **MINUTA DE CONTRATO** referente a(o) PREGÃO ELETRÔNICO 9-062/2021 que tem por objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ celebrado pela **CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** com a(s) **CONTRATADA(s)**:

FAZ EVENTOS, LOCAÇÕES E TURISMO EIRELI - CNPJ - 21.452.937/0001-78:
Minuta nº 20220016 no valor de R\$ 43.440,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais)

PALACETUR EVENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ - 14.022.524/0001-98:
Minuta nº 20220017 no valor de R\$ 136.094,45 (cento e trinta e seis mil, noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos)

Todas analisadas com base nas regras insculpidas pela **Lei nº 8.666/93** e demais instrumentos legais correlatos.

Salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

Barcarena - PA, 10 de janeiro de 2022.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB